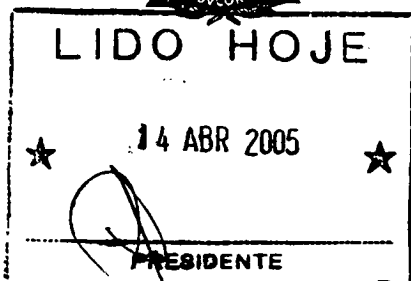


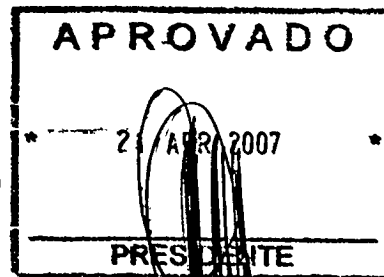


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº

05 - MOC
05- 0013/2005



De solicitação de providências
em favor de moradores do Bairro do Tatuapé

CONSIDERANDO as freqüentes rebeliões e fugas nas unidades da FEBEM localizada no Bairro do Tatuapé;

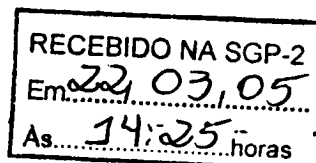
CONSIDERANDO a falta de segurança pública para a população residente nas imediações das unidades que abrigam menores, conjugada com a precariedade das acomodações e da segurança interna dessas unidades e ainda com o grau de periculosidade desses menores;

CONSIDERANDO o episódio do último dia 12 de março, quando os moradores do condomínio Projeto Viver no Bairro do Tatuapé, tiveram que sair do conforto de seus lares para defender as instalações do prédio da invasão de infratores em fuga da unidade;

CONSIDERANDO que a grande maioria do povo paulistano rejeita enfaticamente atos de violência da referida espécie, que para além de ilegais e injustos são ética e politicamente inaceitáveis, ainda mais quando perpetrados contra a população indefesa;

CONSIDERANDO que a política do governo do Estado em situações semelhantes tem sido pela busca de soluções negociadas com vistas à preservação da vida e a segurança da população envolvida;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja aprovada a presente MOÇÃO encarecendo providências ao Governo Estadual, na pessoa do Exmo. Governador, à Secretaria da Justiça e à Secretaria de Segurança Pública, na pessoa dos Exmo.s Secretários,





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

para que envide esforços para que sejam promovidas negociações objetivando a desativação desta unidade da Febem, e que durante este processo esteja a população envolvida devidamente protegida de tais atos de violência.

Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar esta Moção ao:

Exmo. Governado do Estado de São Paulo
Geraldo Alckmin

Exmo. Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Alexandre de Moraes

Exmo. Secretário de Segurança Pública
Saulo de Castro

Sala das Sessões, 16 de março de 2005.

AURÉLIO NOMURA
VEREADOR